



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA BRANCA,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Mulher Cidadã" a Francisca Gonçalves Maia de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, nos termos da Resolução nº 001, de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a FRANCISCA GONÇALVES MAIA DE OLIVEIRA, o Diploma "Mulher Cidadã".

Art. 2º O Diploma será entregue durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal que ocorrer em data próxima do "Dia Internacional da Mulher", 8 de março.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias atribuídas ao Poder Legislativo pela lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado na Diretoria Geral, afixado no Quadro de Avisos e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Branca.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL